

## **DECRETO Nº 136/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 39.606,57 (trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 081 RECURSOS UMUTRANS no valor de R\$ 9.425,96 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) e da fonte 079 Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor de 148,37 (cento e quarenta e oito reais, e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da fonte 897 FIA no valor de 32,24 (trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

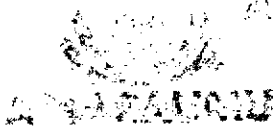
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

1. O Município de Umuarama, através da Comissão de Licitação, torna pública a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital de Licitação nº 001/2013.

CONDIÇÕES

1.1. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, assinada por representante legalmente habilitado, e acompanhada de cópia autenticada dos documentos exigidos no Edital de Licitação nº 001/2013.

1.2. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução dos serviços, assinada por representante legalmente habilitado, e acompanhada de cópia autenticada dos documentos exigidos no Edital de Licitação nº 001/2013.

1.3. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução dos serviços, assinada por representante legalmente habilitado, e acompanhada de cópia autenticada dos documentos exigidos no Edital de Licitação nº 001/2013.

1.4. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução dos serviços, assinada por representante legalmente habilitado, e acompanhada de cópia autenticada dos documentos exigidos no Edital de Licitação nº 001/2013.

1.5. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução dos serviços, assinada por representante legalmente habilitado, e acompanhada de cópia autenticada dos documentos exigidos no Edital de Licitação nº 001/2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 de Junho de 2013	120 13
DE Nº 9799	
UMUARAMA, 13 de Junho de 2013	120 13
Alu. Argemir	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 136 DE 12/06/2013.

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
17.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E.L

ALÍQUOTA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2.175	Desporto Comunitário e Social	4106	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
16.02 - DIRETORIA DE TRANSITO

ALÍQUOTA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2.080	Manutenção da Sinalização-Viária	9270	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	081	R\$ 9.425,96
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.425,96</b>

11 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO  
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ALÍQUOTA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2.031	Fundo Municipal do Meio Ambiente	9272	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	079	R\$ 148,37
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 148,37</b>

4 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
4.01 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ALÍQUOTA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2.182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	8894	3.3.90.48.00.00.00 OUTR.AUXILIOS FINANC.PESSOAS FISICAS	897	R\$ 32,24
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 32,24</b>

**TOTAL GERAL R\$ 89.606,57**

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 136 DE 12/06/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ALÍQUOTA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2.003	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	4150	3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
EM 31/12/2012

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
TRANS	25.213,72	15.787,76	081	9.425,96
		Valor utilizado pelo Decreto nº 136/2013	081	9.425,96
		Saldo atual	081	
Fundo Municipal do Meio Ambiente	357,33	209,16	079	148,37
		Valor utilizado pelo Decreto nº 136/2013	079	148,37
		Saldo atual	079	